

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O presente termo rege a relação entre o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a Fundação Visconde de Cairu em Recuperação Judicial, empresa aderente ao Conecta Justiça, o qual objetiva a disponibilização de acesso dos cidadãos aos serviços digitais oferecidos pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, por meio do compartilhamento da internet sem fio (Wi-Fi) no estabelecimento da empresa.

Assim, comprometem-se as partes o cumprimento das responsabilidades listadas abaixo, indispensáveis à execução do Projeto:

1. RESPONSABILIDADES DO TJBA

- a) Manter a divulgação em sítio eletrônico próprio: o logotipo ou logomarca, logradouro, nome da instituição ou empresa parceira;
- b) Fornecer adesivos ou outra forma de identificação para ser fixado em local visível da instituição parceira;
- c) Realizar a publicidade necessária à expansão do projeto.

2. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

- a) Disponibilizar, nas dependências do estabelecimento, o acesso temporário à internet, de forma gratuita, ao cidadão que precise consultar processos ou outros serviços no portal do TJBA, ou que demonstrar, por meio de documento do TJBA, a necessidade de participar de audiência judicial.
- b) Enviar para o e-mail aep2@tjba.jus.br a o logotipo ou logomarca, logradouro, nome da instituição ou empresa para inclusão no portal do Tribunal.
- c) Fixar o selo do "Conecta Justiça" e do Código QR, disponibilizados pelo TJBA, nas dependências do estabelecimento, em local visível ao cidadão.

3. VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

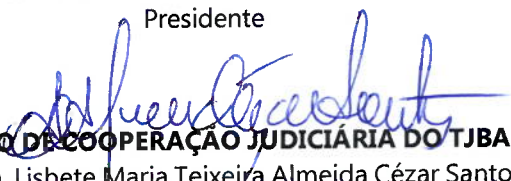
O presente Termo de Responsabilidade poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resiliado por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexecutável.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou fora dele.

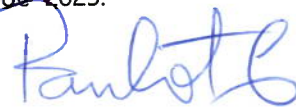
Salvador-Ba, 08 de Setembro de 2025.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. Cynthia Maria Pina Resende
Presidente

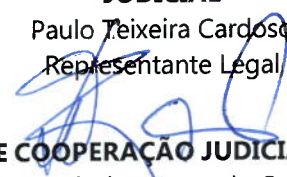


NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TJBA
Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos
Supervisora



**FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

Paulo Teixeira Cardoso
Representante Legal



NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TJBA
Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Coordenadora